



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

EDITAL N.º 42/2025

4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as deliberações da 4.ª reunião extraordinária da Junta de Freguesia, de 07 de Outubro de 2025.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Associação de Solidariedade Social da Fajarda: Cedência do Auditório da Fajarda (Aprovada por unanimidade);

Orçamento: Décima Segunda Alteração Orçamental do ano 2025 (Aprovada por unanimidade);

Requerimentos cemiteriais (Aprovados por unanimidade).

Coruche, 08 de Outubro de 2025

O Presidente da União de Freguesias

Nuno José Azevedo